



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 360/2022**

Data: 06 de junho de 2022

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, execute melhorias com solo-brita ou cascalho na estrada rural da Linha Baitacada, em especial na extensão de aproximadamente 350 metros localizada entre as propriedades de César Uhlein e Marcos Lermen.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Infraestrutura, a executar uma simples, mas necessária intervenção no interior deste Município.

Desta feita, a sugestão é para que a Municipalidade execute melhorias com solo-brita ou mesmo cascalho na estrada rural da Baitaca, em especial na extensão de aproximadamente 350 metros localizada entre as propriedades de César Uhlein e Marcos Lermen.

Cumprе ressaltar que a precariedade da estrada tem gerado inúmeros transtornos aos produtores rurais, que carecem de uma boa estrada para recebimento diário de insumos e escoamento da produção agrícola e agropecuária.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Arioaldo Luiz Bier, em 06 de junho de 2022.

**CARLINHOS SILVA**

Vereador